



RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE SANTA VITÓRIA DO PALMAR EM 1º.07.2014

Ao primeiro dia do mês de julho de 2014, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar a Excelentíssima Senhora **CARMEN GONZALEZ**, Desembargadora Vice Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da assessora Nádia Beatriz Dadalt, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0003373-18.2014.5.04.0000 A Desembargadora Vice Corregedora e a sua equipe foram recebidas pelo Diretor de Secretaria Jesus Samuel Rocha da Silva e pelos servidores lotados nessa Vara do Trabalho. O juiz titular, Daniel de Sousa Voltan, não se fez presente. Com base nas informações prestadas pelos Gestores da Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a esta Vice Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 03.06.2005
Data da última correição realizada: 23.05.2013
Jurisdição: Chuí e Santa Vitória do Palmar

1.1 Período Correcionado: de 1º.01.2013 1º.07.2014

2 ESTRUTURA FUNCIONAL

2.1 JUÍZES

2.1.1 Regime de Lotação

Nos termos da Portaria nº 03/2014, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar pertence à 69ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição compreende as Varas do Trabalho de Rio Grande (1ª a 4ª), Arroio Grande e Santa Vitória do Palmar, contando com 2 (duas) vagas de zoneamento.

2.1.2 Juízes Atuais

Juiz(a)	Situação	Período
Daniel de Sousa Voltan	Juiz Titular	Desde 11.07.2011
Carolina Toaldo Duarte da	Juíza Substituta (zoneada)	Desde 10.03.2014



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Silva Firpo		
Edenilson Ordoque Amaral	Juiz Substituto (zoneado)	Desde 10.03.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.06.2014)

2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz(a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	Nivaldo de Souza Junior	07.01.2013 a 05.02.2013	Juiz Titular em férias	30 dias
2	Felipe Lopes Soares	15.07.2013 a 13.08.2013	Juiz Titular em férias	30 dias
3	Edenilson Ordoque Amaral	07.01.2014 a 05.02.2014	Juiz Titular em férias	30 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.06.2014)

2.1.4 Afastamentos dos Juizes Titulares e Substitutos lotados durante o período correcionado

	Juiz(a)	Motivo	Dias de Afastamento	Total
Titular	Daniel de Sousa Voltan	Férias	90 dias	90 dias

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 13.06.2014)

2.2 SERVIDORES

2.2.1 Servidores Lotados na Vara do Trabalho

	Servidor(a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Jesus Samuel Rocha Da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Diretor de Secretaria (CJ3)	03.06.2005
2	Juramar Conceicao Da Rosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC05)	21.07.2011
3	Maria Rosalia Barros Nicolette	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	23.07.2007
4	Francisco Aluisio Duarte Motta	Analista Judiciário - Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	19.07.2012



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5	Leandro Mendes Azevedo	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	04.06.2008
6	Paula Ribeiro Dos Santos	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	23.08.2007
7	Romulo Da Costa Cury	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	14.02.2007
*	Mathias Da Silveira Theodoro Xavier	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	17.11.2011
*	Paulo Ricardo Coelho Vieira	Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança	-	26.07.2006
8	Pricila Barbieri	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	05.03.2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.06.2014)

* Servidor exerce Função Comissionada de Assistente de Juiz Substituto (FC05) **OU** ocupa cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal **OU** ocupa cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Segurança sem a percepção de função comissionada para trabalho na Secretaria, não conta para fins de lotação na Unidade Judiciária.

2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2011, 2012 e 2013)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
334 processos	até 500	8 servidores	5 a 6 servidores

De acordo com a Resolução nº 63/2010 do CSJT, que instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011, também do CSJT, o número atual de servidores da Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar está acima da quantidade prevista na referida norma.

2.2.3 Afastamento dos Servidores

Servidor(a)	Motivo	Dias de	Total
-------------	--------	---------	-------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Afastamento			
Jesus Samuel Rocha Da Silva	Curso ou Evento	6 dias	6 dias
Juramar Conceicao Da Rosa	Curso ou Evento	4 dias	4 dias
Maria Rosalia Barros Nicolette	Curso ou Evento	5 dias	5 dias
Francisco Aluisio Duarte Motta	Curso ou Evento	4 dias	5 dias
	Doação de sangue	1 dia	
Leandro Mendes Azevedo	Curso ou Evento	2 dias	2 dias
Paula Ribeiro Dos Santos	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	70 dias	70 dias
Romulo Da Costa Cury	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Mathias Da Silveira Theodoro Xavier	Curso ou Evento	3 dias	3 dias
Paulo Ricardo Coelho Vieira	Curso ou Evento	5 dias	11 dias
	Doença em Pessoa da Família	3 dias	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	3 dias	
Pricila Barbieri	Curso ou Evento	2 dias	16 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2 dias	
	Prazo para deslocamento	10 dias	
	Fruição dos dias trabalhados nas eleições	2 dias	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.06.2014)

2.2.4 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado

Em pesquisa junto ao sistema RH em 13.06.2014, não se verificou movimentação de servidores durante o período correcionado.

2.2.5 Estagiários

Estagiário	Curso em Andamento	Período
1 Andre Terra de Carvalho	Superior em Direito	01-10-2013 a 30-09-2014

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2014)



2.3 CAPACITAÇÃO

2.3.1 Capacitação dos Juízes Titulares e Substitutos lotados durante o período correccionado

Juiz	Gestão Estratégica	PJe	Demais Cursos	Total
Daniel de Sousa Voltan (Juiz Titular)	-	-	75 horas	75 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2014)

2.3.2 Capacitação dos Servidores

Servidor(a)	Gestão Estratégica	Pje	Demais Cursos	Total
Jesus Samuel Rocha Da Silva*	31 horas	26 horas	12 horas	69 horas
Juramar Conceicao Da Rosa	30 horas	20 horas	30 horas	80 horas
Maria Rosalia Barros Nicolette	75 horas	26 horas	18 horas	119 horas
Francisco Aluisio Duarte Motta	0 horas	46 horas	80 horas	126 horas
Leandro Mendes Azevedo	0 horas	26 horas	58 horas	84 horas
Paula Ribeiro Dos Santos	30 horas	26 horas	71 horas	127 horas
Romulo Da Costa Cury	30 horas	0 horas	88 horas	118 horas
Mathias Da Silveira Theodoro Xavier	30 horas	0 horas	262 horas	292 horas
Paulo Ricardo Coelho Vieira	0 horas	0 horas	68 horas	68 horas
Pricila Barbieri	30 horas	26 horas	461 horas	517 horas

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 13.06.2014)

* Gestor da Unidade Judiciária.

3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	257	277	7,78%	336	21,30%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	79	52	-34,18%	199	282,69%
Pendentes de finalização na fase de	1.041	982	-5,67%	997	1,53%



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

execução***					
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	36	36	0,00%	30	-16,67%
Total	1.413	1.347	-4,67%	1.562	15,96%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

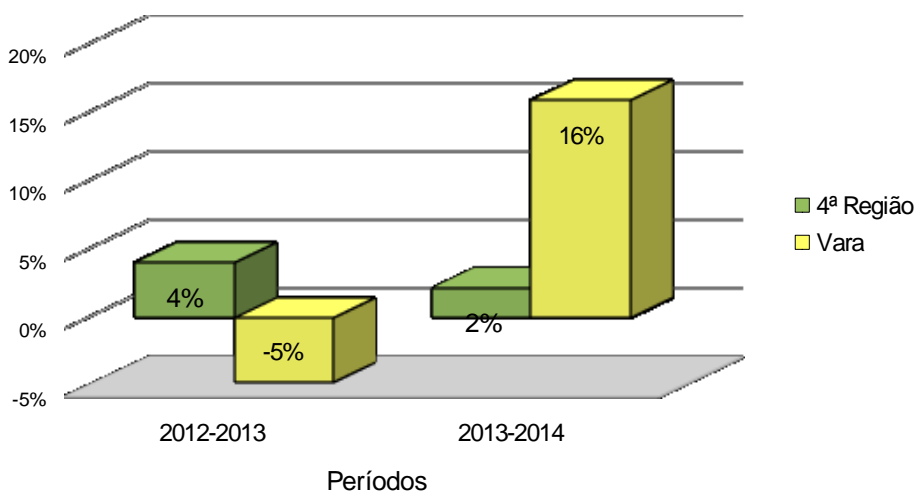
** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos à outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2013, houve diminuição de 4,67% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números de processos, a execução foi a fase que mais contribuiu para a diminuição desse estoque (diminuição de 59 processos). Somente o estoque de processos pendentes na fase de conhecimento registrou aumento de 7,78% no período. É de se destacar a diminuição do acervo de processos na Unidade Judiciária em 2013, pois o resultado apresentado pela 4ª Região no período foi de aumento do acervo de processos em 4,03%.

Há tendência de aumento de processos em tramitação, já que até maio de 2014, aumentou em 15,96% o acervo de processos em tramitação, principalmente nas fases de liquidação (+282,69%) e conhecimento (+21,30%), enquanto o índice de toda a 4ª Região no período alcançou 2,24% de aumento.

Variação percentual do acervo de processos tramitando



3.2 FASE DE CONHECIMENTO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

3.2.1 Processos pendentes de solução

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes de solução do período anterior	55	27	-50,91%	69	155,56%
Casos novos	310	391	26,13%	178	-54,48%
Sentença Anulada/Reformada	1	3	200,00%	1	-66,67%
Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)	335	352	5,07%	147	-58,24%
Processos pendentes de solução	27	69	155,56%	99	43,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2013, registrou-se aumento de 155,56% do estoque de processos pendentes da fase de conhecimento (42 processos a mais), em relação ao período anterior. Houve aumento de 26,13% no número de casos novos (processos ajuizados), cuja média mensal passou de 25,92 processos em 2012, para 32,83 processos por mês em 2013.

Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes se encontram aguardando a primeira sessão de audiência. Especificações no quadro abaixo.

Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Aguardando 1ª sessão de audiência	14	41	192,59%	50	21,95%
Aguardando encerramento da instrução	13	22	69,40%	48	118,18%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	0	6	-	1	-83,33%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	0	0	-	0	-
TOTAL	27	69	155,56%	1	-98,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

3.2.2 Taxa de congestionamento*

Fase de conhecimento



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	72,45%	74,14%	2,33%	40,73%	-45,07%
Média no TRT4 1ª Instância	46,94%	41,05%	-12,55%	64,99%	58,33%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número de processos solucionados/(resíduo anterior+processos recebidos)]

A Taxa de Congestionamento na fase de conhecimento é um indicador que corresponde ao percentual de processos não julgados, em determinado período, em relação ao total de processos pendentes de julgamento. Tem como objetivo medir a efetividade dos Tribunais, levando-se em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressaram e os casos solucionados.

A taxa de congestionamento da fase de conhecimento na Unidade Judiciária foi de 74,14% no ano de 2013, constatando-se um leve aumento de 2,33 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio da 4ª Região em 33,09 pontos percentuais.

3.2.3 Processos solucionados

Fase de conhecimento							
Solução		2012		2013		2014 (até maio)	
		Qtd	%	Qtd	%	Qtd	%
Com exame de mérito	Conciliação	138	41,19	154	43,75	50	34,01
	Julgado procedente	11	3,28	10	2,84	10	6,8
	Julgado procedente em parte	104	31,04	114	32,39	44	29,93
	Julgado improcedente	42	12,54	23	6,53	15	10,2
	Extinto	0	0	2	0,57	1	0,68
	Outras decisões	0	0	0	0	0	0
Sem exame de mérito	Extinto	9	2,69	12	3,41	7	4,76
	Arquivamento (art. 844 CLT)	23	6,87	30	8,52	16	10,88
	Desistência	3	0,9	2	0,57	2	1,36
	Outras decisões	5	1,49	5	1,42	2	1,36
TOTAL		335	100	352	100	147	100

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Verificou-se um leve aumento de 17 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2013, na comparação com o ano anterior, o que

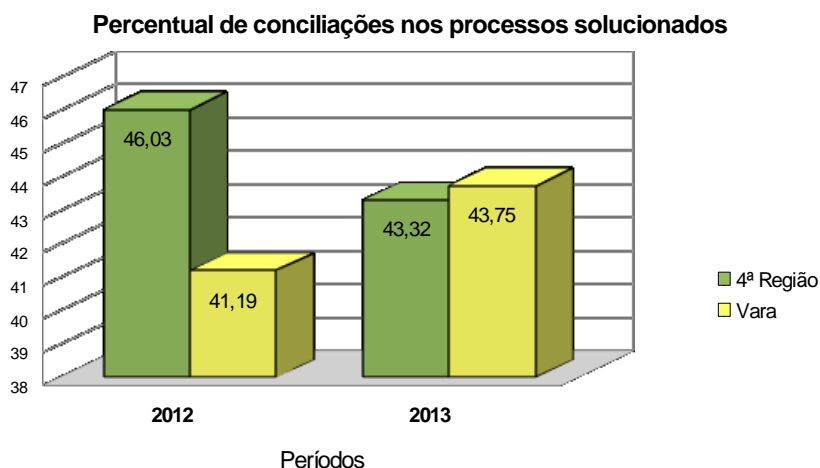


PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

representa um acréscimo de 5,07%, enquanto que em toda a 4ª Região, o índice de aumento foi de 14,94%.

Dentre os tipos de solução, o número de decisões com resolução de mérito na Unidade, excluídas as homologações de acordo, no ano de 2012, foi de 157. Em 2013, esse número alcançou 149 decisões, representando uma diminuição de 5,10%. Em todo o TRT4, houve aumento de decisões com resolução de mérito em 17,29%.

Finalmente, destaca-se a evolução do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2012, o número de conciliações na fase de conhecimento foi de 138, representando 41,19% dos processos solucionados. Já em 2013, o número total de conciliações alcançou 154, correspondendo a 43,75%, índice bem semelhante ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,32%.



3.3 FASE DE LIQUIDAÇÃO

3.3.1 Processos pendentes de liquidação

	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior	91	74	-18,68%	47	-36,49%
Iniciadas	116	100	-13,79%	26	-74,00%
Encerradas	132	122	-7,58%	31	-74,59%
Pendentes	75	47	-37,33%	43	-8,51%
Em Arquivo Provisório	1	0	-100,00%	0	-

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

O número de processos pendentes na fase de liquidação diminuiu de 75 em 2012 para 47 em 2013, representando um decréscimo de 37,33%. Este desempenho deve-se principalmente pela redução de 13,79% no percentual de liquidações iniciadas no ano de 2013.

3.3.2 Taxa de congestionamento*

Fase de liquidação					
	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	100,00%	29,89%	-70,11%	57,53%	92,52%
Média no TRT4 1ª Instância	36,68%	42,12%	14,84%	64,49%	53,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Taxa de congestionamento = 1 - [número liquidações encerradas/(resíduo anterior+liquidações iniciadas)]

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 28,89% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 70,11 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região, que foi de 42,12%.

3.4 FASE DE EXECUÇÃO

3.4.1 Processos pendentes na fase de execução

		2012	2013	Variação % 2012- 2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Pendentes do período anterior (com execuções previdenciárias)		751	720	-4,13%	548	-23,89%
Entradas	Iniciadas	247	200	-19,03%	61	-69,50%
Saídas	Encerradas	177	220	24,29%	47	-78,64%
	Arquivadas Provisoriamente	44	155	252,27%	32	-79,35%
Pendentes	Exclusivamente crédito previdenciário	9	11	22,22%	7	-36,36%
	Demais	711	537	-24,47%	528	-1,68%
Saldo no arquivo Provisório		691	760	9,99%	783	3,03%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em 2013, a Unidade Judiciária aumentou em 24,29% o número de execuções encerradas em relação ao ano de 2012, enquanto na 4ª região, o aumento foi de 6,90% no mesmo período. O número de execuções iniciadas em 2013 foi 19,03% menor do que no anterior.

Esses fatores contribuíram para que a Unidade Judiciária reduzisse o seu estoque de execuções pendentes em 172 processos, o que corresponde a uma queda de 23,89% em relação ao saldo do ano anterior. Esse índice é melhor do que o alcançado em toda a 4ª Região (queda de 4,31%).

No entanto, com relação ao ano de 2014, existe uma tendência de aumento do estoque de processos pendentes da fase de execução, eis que, até maio de 2014, estão pendentes 535 processos, número bem próximo ao ano inteiro de 2013, tendo sido encerradas apenas 47 execuções.

3.4.2 Taxa de congestionamento*

Fase de execução (sem arquivo provisório)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	82,26%	76,09%	-7,51%	92,28%	21,29%
Média no TRT4 1ª Instância	74,90%	69,60%	-7,07%	92,56%	32,99%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

* Taxa de congestionamento = $1 - \frac{\text{número execuções encerradas}}{\text{resíduo anterior} + \text{execuções iniciadas}}$

A taxa de congestionamento na Unidade Judiciária foi de 76,09% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 7,51 pontos percentuais em relação ao índice do ano anterior. Na comparação com a média da 4ª Região em 2013, o índice da Unidade foi superior ao congestionamento médio do TRT4 em 6,49 pontos percentuais.

Taxa de congestionamento – fase de execução (com arquivo provisório)					
	2012	2013	Varição% 2012-2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar	90,53%	77,68%	-14,20%	96,57%	24,32%
Média no TRT4 1ª Instância	82,35%	81,00%	-1,64%	93,98%	16,02%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Todavia, com a inclusão dos processos arquivados provisoriamente na base de cálculo, a taxa de congestionamento da Unidade Judiciária, na fase



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

de execução, ficou em 77,68% no ano de 2013, constatando-se uma redução de 14,20 pontos percentuais em relação do índice do ano anterior. Na comparação com o índice da 4ª Região em 2013, a taxa de congestionamento da Unidade é 3,32% menor.

3.4.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Processos com inclusão de devedor no BNDT	187	88	-52,94%	47	-46,59%
Processos com exclusão de devedor no BNDT	89	49	-44,94%	16	-67,35%
Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT	913	943	3,29%	967	2,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **devem ser realizados com prioridade** pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela Vara do Trabalho de Santa Vitória do Palmar, foi realizado cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente em 2012 e 2013 com a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT. Dessa consulta resultou uma lista de 2 processos com execução encerrada definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT.

Processo	Situação Processual	Histórico BNDT
0005200-03.2006.5.04.0111	Em 30.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, e em 11.06.2014 o processo foi arquivado definitivamente.	Em 16.09.2011 o executado “Antônio Guilherme Donato Castro” foi incluído no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

0000088-14.2010.5.04.0111	Em 15.04.2014 foi registrada no sistema inFOR a extinção da execução, em face do pagamento da dívida, estando os autos em trâmites finais para arquivamento.	Em 03.04.2013 a executada “Cooperativa de Vigilantes de Santa Vitoria do Palma” foi incluída no BNDT com a situação “sem garantia do juízo”.
---------------------------	--	--

(Fonte: Consulta aos Sistemas e-Gestão e inFor em 23.06.2014)

3.5 INCIDENTES PROCESSUAIS

	2012			2013			2014 (até maio)		
	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes	Recebidos	Julgados	Pendentes
Embargos de declaração	35	34	2	25	23	2	6	4	1
Antecipações de tutela	1	0	1	17	1	0	3	0	1
Impugnações à sentença de liquidação	36	27	6	12	18	0	4	3	0
Embargos à execução	14	7	11	24	16	15	11	8	6
Embargos à arrematação	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Embargos à adjudicação	0	0	0	0	0	0	1	0	0
Exceções de pré-executividade	0	0	0	2	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

Analisando os dados do quadro acima, não se constata variação significativa do estoque de incidentes processuais recebidos e pendentes.

3.6 TAXA DE RECORRIBILIDADE

3.6.1 Recorribilidade externa

	2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Fase de Conhecimento	71,35%	62,05%	-13,03%	55,70%	-10,24%
Fase de execução	571,43%	212,50%	-62,81%	50,00%	-76,47%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

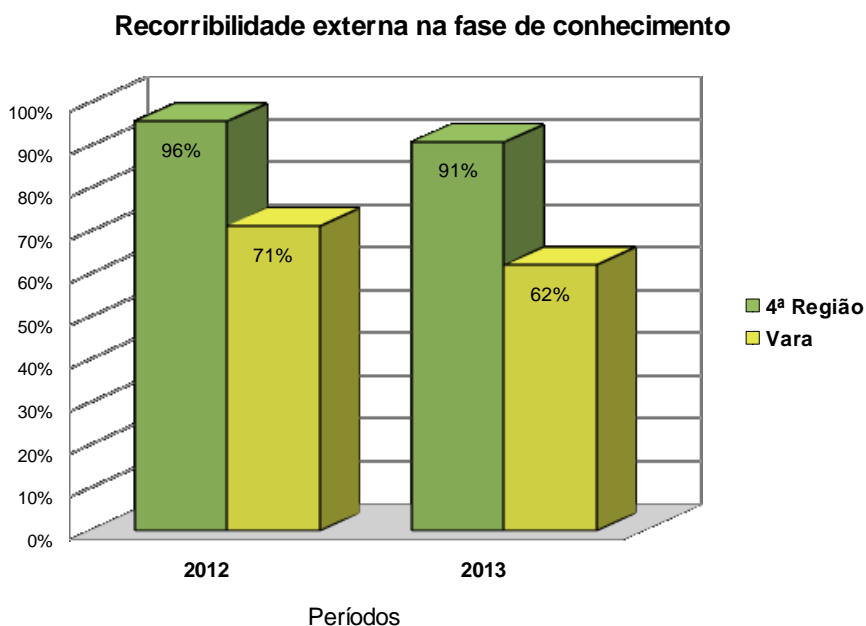
Recorribilidade externa – fase de conhecimento = Recursos ordinários interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

Recorribilidade externa – fase de execução = Agravos de petição interpostos / número de decisões em embargos à execução.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de conhecimento foi de 62,05%, a qual se mostrou 13,03% menor do que aquela registrada no ano anterior. A taxa verificada na Unidade Judiciária é melhor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



Por outro lado, a taxa de recorribilidade para instância superior na fase de execução foi de 212,50% no ano de 2013, que apesar de ser menor do que o índice do ano anterior (-62,81%), continua sendo um índice muito alto, principalmente quando comparado com a média do Regional, que foi de 104,66%.

3.6.2 Recorribilidade interna

	2012	2013	Varição % 2012- 2013	2014 (até maio)	Varição% 2013-2014 (até maio)
Fase de conhecimento	20,47%	15,06%	-26,42%	7,59%	-49,57%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

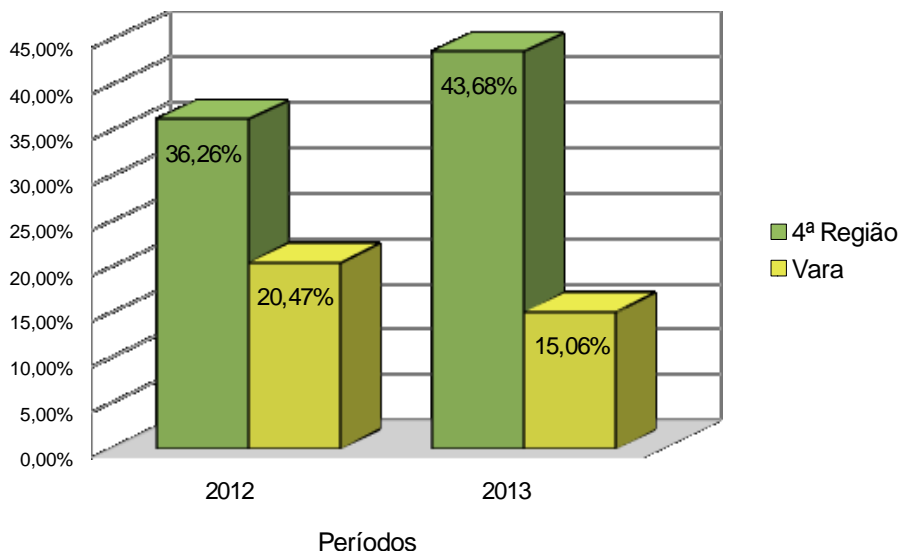
Recorribilidade interna = Embargos de declaração interpostos / número de sentenças (todas as ações encerradas por sentença, excluídas aquelas encerradas por acordo, desistência e arquivamento).

No ano de 2013, a taxa de recorribilidade para a própria instância na fase de conhecimento foi de 15,06%, a qual se mostrou 26,42% menor do que aquela registrada no ano anterior. Além disso, a taxa verificada na Unidade Judiciária é bem melhor do que o índice da 4ª Região em 2013, como aponta o gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Recorribilidade Interna



4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação à prolação da sentença	Sumaríssimo	51,74	50,54	-2,32%	67,3	33,15%
	Ordinário	93,01	62,63	-32,66%	81,66	30,38%
	Total	77,02	58,9	-23,53%	76,61	30,07%

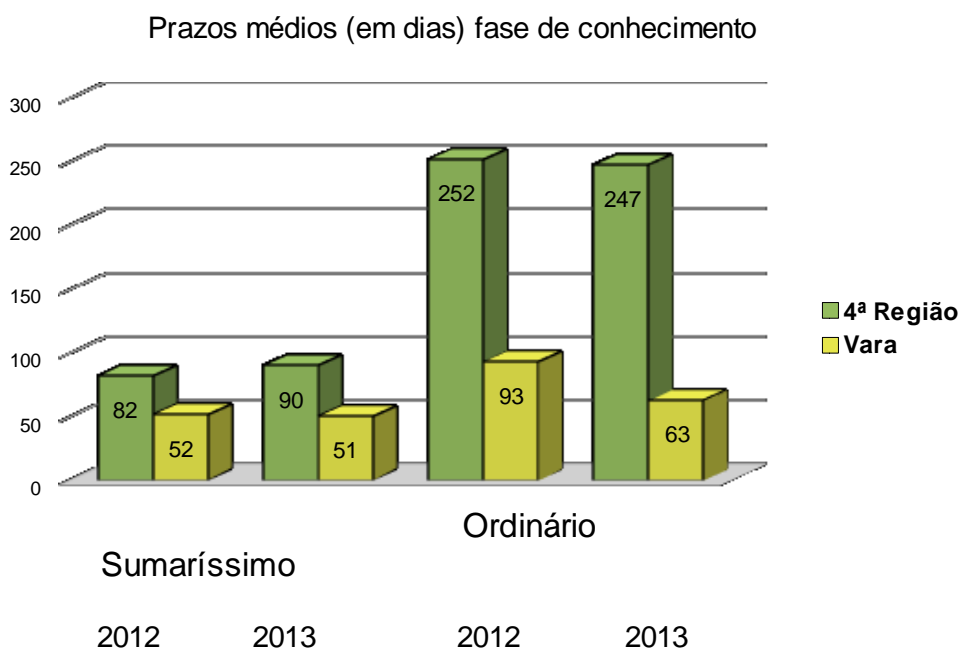
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

No ano de 2013, no rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação até a prolação de sentença alcançou 50,54 dias, que equivale a uma diminuição de 2,32% em relação à média do ano anterior. O rito ordinário registrou prazo de 62,63 dias, sendo 32,66% mais célere na comparação com 2012.

Conforme apontado no gráfico abaixo, o prazo médio da Unidade, em 2013, foi 43,76% e 74,67% mais célere do que a média da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL



4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da liquidação	Sumaríssimo	205,6	211,22	2,73%	147,67	-30,09%
	Ordinário	366,55	239,91	-34,55%	225,75	-5,90%
	Total	340,16	234,02	-31,20%	210,13	-10,21%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

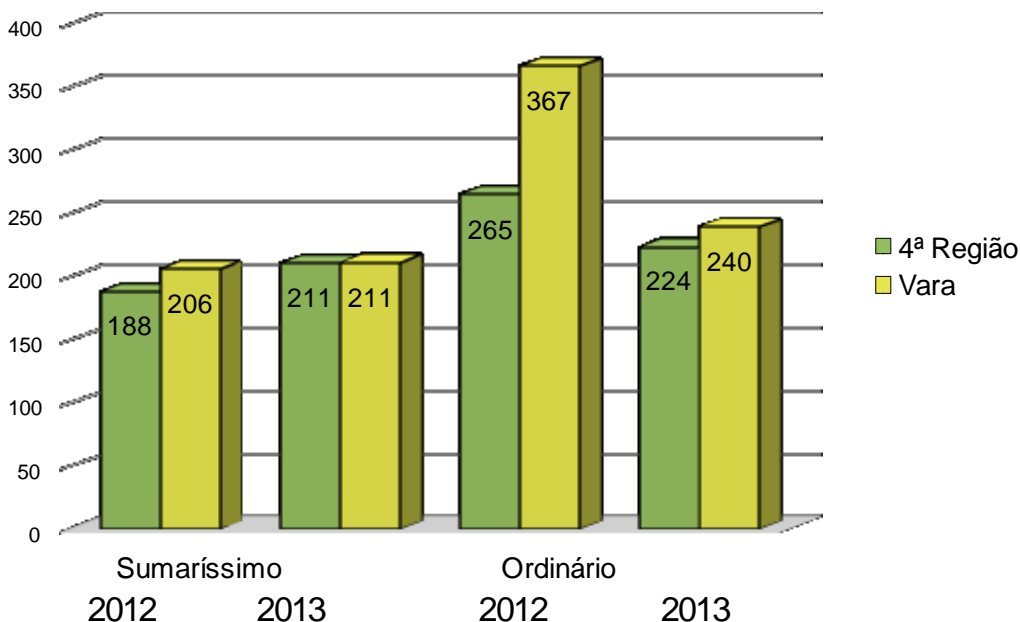
No rito sumaríssimo, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação foi de 211,22 dias, que equivale a um aumento de 2,73% em relação à média do ano anterior. No rito ordinário, todavia, o prazo médio alcançou 239,91 dias, sendo 34,55% mais célere na comparação com 2012.

Verifica-se que lapso de tramitação processual na fase de liquidação na Unidade Judiciária é bastante semelhante ao desempenho de toda a 4ª Região. Especificações no gráfico abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazos médios (em dias) fase de liquidação



4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do início ao encerramento da execução	Ente Privado	557,67	452,15	-18,92%	252,70	-44,11%
	Ente Público	588,11	1.023,18	73,98%	280,00	-72,63%
	Total	565,18	612,84	8,43%	254,41	-58,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 24.06.2014)

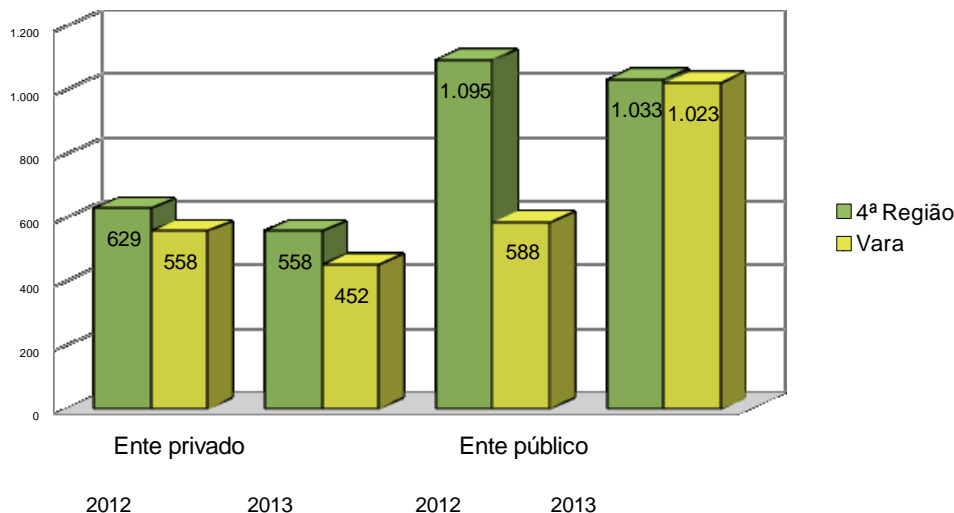
Em 2013, o prazo médio de tramitação na fase de execução foi de 612,84 dias, o qual foi 8,43% maior do que o prazo do ano anterior.

Na comparação com os dados de toda a 4ª Região em 2013, apresentados no gráfico abaixo, constatou-se que, nos processos em que o executado é ente privado, os prazos médios de tramitação foram 18,95% menores do que a média da 4ª Região. E quando o executado é ente público, o prazo médio de tramitação na Unidade foi 0,99% mais célere do que a média no Regional.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Prazo médio (em dias) fase execução



5 METAS

5.1 Metas do CNJ – Anos anteriores a 2013

5.1.1 Meta 2 - 2009: “Identificar os processos judiciais mais antigos e adotar medidas concretas para o julgamento de todos os distribuídos até 31.12.2005”.

META 2/2009 CNJ	
Processos distribuídos até 31.12.2005 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.2. Meta 2 – 2010: “Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos até 31/12/2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do tribunal do Júri, até 31/12/2007”.

META 2/2010 CNJ	
Processos distribuídos entre 01.01.2006 e 31.12.2007 pendentes de solução	Resultado
0 processos	Meta cumprida

5.1.3 - Meta 2 – 2012: “Julgar, até 31/12/2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2008”.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

META 2/2012 CNJ			
Distribuídos em 2008	Solucionados	%	Resultado
474	474	100,00%	Meta cumprida

5.2 Metas do CNJ – Ano de 2013

5.2.1 Meta 1: “Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2013”.

META 1/2013 CNJ			
Distribuídos em 2013	Solucionados em 2013	%	Resultado
391	352	90,03%	Meta não cumprida

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31/12/2013 pelo menos 80% dos processos distribuídos, em 2009, na Justiça do Trabalho”.

META 2/2013 CNJ			
Distribuídos em 2009	Solucionados em 2009	%	Resultado
506	505	99,80%	Meta cumprida

5.2.3. Meta 13: “Aumentar em 15% (quinze por cento) o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011”.

META 13/2013 CNJ			
Execuções encerradas em 2011	Execuções encerradas em 2013	%	Resultado
117	220	88,03%	Meta cumprida

5.3 Metas do CNJ – Ano de 2014

5.3.1. Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos em 2014.”

META 1/2014 CNJ			
Distribuídos até 31.05.2014	Solucionados até 31.05.2014	%	Resultado
178	147	82,58%	Os dados parciais apontam tendência de não cumprimento da meta.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

5.3.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2014, 90% dos processos distribuídos até 31/12/2011 e 80% dos processos distribuídos até 2012”.

META 2/2014 CNJ			
Distribuídos em 2011	Solucionados	%	Resultado
303	303	100,00%	Meta cumprida
Distribuídos em 2012	Solucionados	%	
310	1.144	369,03%	

5.3.3 Meta 5: “Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença na Justiça do Trabalho”.

META 5/2014 CNJ		
Tipo de execução	% de redução/aumento do congestionamento	Resultado
Cumprimento de Sentença e Execução Não Fiscal	-11,81%	Meta parcialmente cumprida
Execução Fiscal	21,43%	

Observação: O Conselho Nacional de Justiça, no mês de julho de 2014, expediu a Versão 5 do Glossário das Metas CNJ 2014, na qual foi adequada a fórmula de cálculo dessa meta e foram definidos conceitos de “redução positiva” e “redução negativa”. A redução positiva (percentual precedido do sinal positivo) indica que efetivamente a taxa de congestionamento foi reduzida em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013. A redução negativa (percentual precedido do sinal negativo) indica o aumento da taxa de congestionamento em 2014 em relação à taxa média de 2012 e 2013.

5.3.4 Meta 6: “Identificar e julgar até 31/12/2014 as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no primeiro grau, e até 31/12/2012, no segundo grau”.

META 6/2014 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2011 pendentes de solução	Resultado
0	Meta cumprida

6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES

6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças feiras à tarde e nas quartas feiras pela manhã. A composição média das sessões é especificada no quadro abaixo.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã	-	-	3 I 2 U 2 P	-	-
Tarde	-	3 I 2 U 2 P	-	-	-

(Fonte: Informação do Diretor de Secretaria em 01-7-2014)

Legenda:

- I – Audiências iniciais de rito ordinário
- U – Audiências unas de rito sumaríssimo
- P – Audiências de prosseguimento
- CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias
- E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última data marcada	Próxima data livre
Inicial	26-8-2014	19-8-2014
Una Sumaríssimo	03-9-2014	09-9-2014
Instrução	03-9-2014	09-9-2014
Tentativa de acordo em execução		

(Fonte: Consulta ao Livro Pauta em 01-7-2014)

6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

		Prazos médios (em dias)				
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Sumaríssimo	40,8	29,71	-27,17%	51,48	73,25%
	Ordinário	34,67	32,68	-5,73%	47,23	44,49%
	Total	37,26	31,74	-14,80%	48,59	53,07%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.06.2014)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 40,8 dias, em 2012, para 29,71 dias, em 2013. Da mesma forma, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário, diminuiu de



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

37,26, em 2012, para 32,68, em 2013. Em 2014 aponta tendência de ampliação do prazo médio tanto no rito ordinário quanto no rito sumaríssimo.

6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2012	2013	Variação% 2012-2013	2014 (até maio)	Variação% 2013-2014 (até maio)
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da Instrução	Sumaríssimo	15,52	27,28	75,70%	13,35	-51,05%
	Ordinário	34,12	33,41	-2,07%	48,71	45,80%
	Total	26,54	32,25	21,49%	36,52	13,24%

(Fonte: e-Gestão. Consulta em 24.06.2014)

Quanto às audiências de prosseguimento, no rito sumaríssimo, quando necessário, estas tiveram o prazo elevado de 15,52 dias, em 2012, para 27,28 dias, em 2013 (75,70%). No rito ordinário, houve leve diminuição da média de 34,12 dias em 2012, para 33,41 dias, em 2013 (-2,07%).

6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

Juiz	Audiências Realizadas				Total
	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	
Daniel De Sousa Voltan	176	119	383	29	707
Total	176	119	383	29	707

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.06.2014)

6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1, 6.5 e 6.7 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Magistrados	Solucionados
-------------	--------------



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

	Com Exame de Mérito			TOTAL	Sem Exame de Mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões			
Daniel De Sousa Voltan	204	216	3	423	71	494
Felipe Lopes Soares	-	0	0	0	4	4
Nivaldo De Souza Junior	-	0	0	0	1	1
Total	204	216	3	423	76	499

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 26.06.2014)

6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA

JUIZ DANIEL DE SOUSA VOLTAN
Há mais de 50 dias
Não há

(Fonte: inFOR Pro e inFOR. Consulta em 24.06.2014, cujos dados se referem ao estatístico de maio/2014)

7 ROTINAS DE SECRETARIA

Segundo o Diretor da Secretaria informou, não há, no momento, pontos de estrangulamento da rotina de trabalho na Vara encontrando-se os atos processuais, via de regra, em dia. O trabalho é distribuído por tarefa: o Diretor é responsável pelas minutas de despachos de protocolo, juntada de mandados (conferência/andamento), conferência de alvarás, Bacen Jud, formulários de frequência, recepção do malote e encaminhamentos devidos, e remessa de relatório à telefonia, além de realizar as pesquisas junto ao Renajud, Receita Federal e DOI; Rosália divide com o Diretor a responsabilidade pelos despachos do protocolo, encarrega-se dos memorandos via e-mail, auxilia nos despachos de prazo, expede requisições de honorários periciais e também realiza pesquisas junto ao Renajud, Receita Federal e DOI; Aluísio realiza o cadastramento de iniciais, secretaria as audiências, elabora o Boletim de Produção de Juízes, faz as notificações de iniciais e de audiência, cumpre as determinações da audiência e realiza a publicação das sentenças; Rômulo encarrega-se da expedição de alvarás, cumprimento dos despachos de execução e atualizações, atualização de valores e expedição de guias de depósitos, e providencia a remessa e recebimento de autos à PGF; Leandro é responsável pela minuta dos despacho de prazo, distribuição de mandados, remessa dos autos ao TRT e notificações; Paula atende ao balcão, realiza o protocolo e junta as petições que ingressarem enquanto ali estiver, atualiza valores para expedição de guias de depósitos, faz a cobrança de cargas em semanas alternadas, e é responsável pelo malote, correio e controle do material de expedição; André divide com Paula o atendimento do balcão, o protocolo e juntada de documentos, e auxilia na elaboração de ofícios,



responsabilizando-se, ainda, pelo arquivamento dos processos; Priscila publica despachos no sistema, retifica autuação, faz autuações diversas (embargos de terceiro, processos recebidos de outras Varas ou Juízo), controla os processos com designação de leilão, além de substituir, quando necessário, na sala de audiências; Juramar faz notificações, certidões de créditos, desentranhamento de documentos, ofícios e apensamentos. Ingressam em torno de trinta iniciais por mês, número cuja tendência é de aumento em razão das demandas trabalhistas decorrentes da instalação do Parque Eólico, que atrai grande número de trabalhadores, inclusive de outros Estados. Questões relativas às condições de trabalho e de alojamento desses trabalhadores tem surgido e sido debatidas, inclusive, por outros órgãos públicos (MPT). Todos os servidores são responsáveis pela abertura de novos volumes sempre que atingidas 200 folhas, restauração de capas dos processos, andamentos genéricos, auxílio ao setor com maior necessidade (dependendo do volume de serviço) e arquivamento.

7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES

Em dia. Na data em que realizada a Correição estavam sendo expedidas notificações da véspera.

7.2 EXPEDIÇÃO DE CARTAS PRECATÓRIAS

É realizada dentro da semana, da seguinte forma: as cartas precatórias elaboradas até 4ª feira são expedidas, as que são elaboradas a partir de quinta feira são expedidas na semana seguinte, na terça e quarta feiras, após assinadas pelo juiz. Não há cartas precatórias paradas e/ou com cumprimento e expedição atrasados.

7.3 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS - 7.4 EXPEDIÇÃO DE OFÍCIOS - 7.5 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS

Em dia. Todos os despachos, mandados e alvarás são realizados dentro da semana, e expedidos até 4ª feira.

7.6 EXPEDIÇÃO DE PRECATÓRIOS E RPV'S

As RPV's são encaminhadas assim que determinadas pelo juiz; os precatórios são expedidos uma vez por semana, e na data da inspeção correcional não havia precatórios em atraso, aguardando processamento.

7.7 JUNTADA DE PETIÇÕES

Realizada diariamente. Na data da inspeção correcional não havia petições atrasadas para serem juntadas.

7.8 DESPACHOS DE PROTOCOLO

Diários. Na data da inspeção correcional estava sendo despachado o protocolo da véspera.

7.9 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Em dia. O último prazo retirado foi o de sexta-feira, dia 27-junho, faltando tirar apenas o prazo do dia trinta (segunda feira).

7.10 REMESSA DE AUTOS AO TRT

É realizada semanalmente

7.11 CONVÊNIOS

A Vara faz uso de todos os Convênios disponibilizados: BACEN JUD, JUCERGS, RENAJUD, INFOJUD e demais. Estão credenciados, para tanto, o Diretor de Secretaria, sua substituta e o servidor que trabalha especificamente com a execução.

7.12 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

Realizado mensalmente. Tem um servidor destacado para realizar a conferência dos processos a serem arquivados.

7.13 EXAME DOS LIVROS

7.13.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.06.2014, verificou-se que não há processos em carga com advogados com prazo vencido há mais de de 10 dias.

7.13.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Em consulta ao Sistema inFor, em 26.06.2014, verificou-se que não há processos em carga com peritos com prazo vencido há mais de de 10 dias.

7.13.3 Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias

	Carga OJ	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução do Mandado
1	111-00182/14	0000177-32.2013.5.04.0111	04.06.2014	22 dias
2	111-00195/14	0000242-27.2013.5.04.0111	28.05.2014	28 dias
3	111-00204/14	0000356-63.2013.5.04.0111	28.05.2014	28 dias
4	111-00206/14	0000062-11.2013.5.04.0111	28.05.2014	28 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 26.06.2014)

8 EXAME DOS PROCESSOS

Para a análise realizada nos itens seguintes, extraiu-se do sistema inFOR, em 04-06-2014, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou 100 processos. O item 9.1 compõe-se de 20 autos físicos, dos quais 14 foram escolhidos entre os constantes nessa lista e 6 dentre os mais antigos tramitando em cada fase processual (2 de



conhecimento, 2 de liquidação e 2 de execução). O item 9.2 verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados no INFOR pela Unidade Judiciária.

8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	Processo nº 0019400-49.2005.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada lavrado no verso da fl. 269 não está datado; o termo de juntada lavrado na fl. 282 não faz referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação do leiloeiro; documento de tamanho reduzido acostado à fl. 321 não foi quantificado, numerado e rubricado. Movimentação processual: Processo sem movimentação há mais de 90 dias: o leiloeiro tomou ciência do despacho em 19-02-2013, conforme certidão lançada no verso da fl. 274 e somente protocolou a petição designando a data do leilão em 03-06-2013, sem que lhe fossem cobradas providências (fl. 275).	
2	Processo nº 0024500-82.2005.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios das fls. 640-2. Os termos de juntada lavrados no verso das fls. 652, 690, 708 e 753 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 672-5. Ausência da assinatura do beneficiário no recebimento do alvará da fl. 681-verso. Ausência de certidão dando conta de que o leiloeiro tomou ciência do despacho da fl. 736. Não constou no INFOR o andamento “Recebido o recurso” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 595). Movimentação processual: Termo de juntada lavrado em 18-02-2013 (fl. 643-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação do espólio reclamado protocolada em 05-02-2013 (fls. 644-6), muito embora certificado o ocorrido no verso da fl. 646.	
3	Processo nº 0000225-59.2011.5.04.0111
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 132). Movimentação processual: Nada a apontar.	
4	Processo nº 0000131-14.2011.5.04.0111
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Os termos de juntada lavrados no verso das fls. 393, 418-v, 423-v não fazem referência expressa ao documento que acompanha a manifestação e/ou à peça processual juntada. Movimentação processual: Termo de juntada lavrado em 30-08-2013 (fl. 383-verso) não observa o lapso de 48h para juntada da manifestação protocolada em 19-08-2013 (fl. 384).	
5	Processo nº 0000112-08.2011.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais: Os termos de juntada lavrados no verso das fls. 385 e 420 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Ausência de numeração na margem direita inferior dos autos provisórios juntados a partir da fl. 390. Documento acostado no verso da fl. 415, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Não constou no INFOR o andamento “Liquidação homologada” logo após o lançamento “Decisão/despacho” (lançamento 65). Movimentação processual: Nada a apontar.	
6	Processo nº 0000007-65.2010.5.04.0111



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lavrados no verso das fls. 282 e 323 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. Documento acostado na fl. 285, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso das fls. 318-9. Ausência de termo de juntada para a guia de depósito judicial da fl. 337. **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 08-02-2013 (fl. 265) cumprido em 26-02-2013 (fls. 266-7).

7

Processo nº 0000252-71.2013.5.04.0111

Fase: Execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada lançado no verso da fl. 107 não faz referência expressa aos cálculos de liquidação que acompanham a manifestação da reclamada. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

8

Processo nº 0000026-03.2012.5.04.0111

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Não foi obedecida a ordem cronológica dos atos processuais: ofício da CEF protocolado em 23-05-2014 (fl. 123), juntado antes dos alvarás datados de 13-05-2014 (fls. 125-6), não refletindo a real sequência temporal. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 25 dias: petição das fls. 97-9 protocolada e juntada aos autos em 08-01-2014, mas autos apenas foram conclusos ao magistrado em 06-02-2014 (fl. 100).

9

Processo nº 0000055-53.2012.5.04.0111

Fase: Execução. **Aspectos formais:** O termo de juntada lavrado no verso da fl. 86 não faz referência aos documentos que acompanham o mandado de penhora. Não constou no INFOR o andamento "Decisão em incidente processual" logo após o lançamento "Decisão/despacho" (lançamento 91). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

10

Processo nº 0000213-74.2013.5.04.0111

Fase: Liquidação. **Aspectos formais:** Certidão de apensamento lançada no verso das fls. 79 apresenta espaço em branco. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 80. **Movimentação processual:** Nada a apontar.

11

Processo nº 0000162-63.2013.5.04.0111

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Os termos de juntada lavrados no verso das fls. 23 e 56 não fazem referência aos documentos que acompanham as manifestações juntadas. **Movimentação processual:** Processo sem movimentação há mais de 20 dias: Petição da fl. 88 juntada aos autos em 11-04-2014, e autos conclusos ao magistrado em 02-05-2014 (fl. 90).

12

Processo nº 0000279-54.2013.5.04.0111

Fase: Conhecimento. **Aspectos formais:** Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 12. Em que pese designada audiência para 09-12-2014 (despacho fl. 30), não constou no INFOR o andamento "Audiência marcada" logo após o lançamento "Decisão/despacho" (lançamento 35). **Movimentação processual:** Nada a apontar.

13

Processo nº 0000260-82.2012.5.04.0111

Fase: Execução. **Aspectos formais:** Ausência de termo de juntada para a notificação das fls. 25 devolvida pela ECT. Não constou no INFOR o andamento "Liquidação homologada" logo após o lançamento "Decisão/Despacho" (lançamento 53). **Movimentação processual:** Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 19-02-2013 (fl. 24) cumprido em 07-03-2013 (fls. 25).



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

14	Processo nº 0000071-70.2013.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais: Certidão das fls. 66-v, 116-v, bem como termo de juntada da fl. 66-verso lavrados em verso de documento. Ausência de carimbo em branco, certidão ou risco diagonal no verso da fl. 117. Movimentação processual: Prazo para devolução de autos em carga excedido em mais de 30 dias contados do término do prazo assinado pelo despacho da fl. 124, sem que a Secretaria tenha efetuado a sua cobrança.	
15	Processo nº 0000145-27.2013.5.04.0111
Fase: Liquidação. Aspectos formais: O despacho da fl. 84 não atende às disposições do art. 18, I, da CPCG/TST, não realizando análise circunstanciada dos pressupostos de admissibilidade recursal. Equívoco no lançamento nº 36 do inFOR: consta como protocolado Recurso Ordinário pelo Reclamante quando, de fato, tratam-se de contrarrazões. Movimentação processual: Nada a apontar.	
16	Processo nº 0000286-46.2013.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais: Ausência de certidão dando conta de que a CTPS noticiada na petição da fl. 82 foi depositada em Secretaria. Ausência de termo de juntada para o mandado de citação das fls. 87-8 devolvido pelo Oficial de Justiça. Movimentação processual: Nada a apontar.	
17	Processo nº 0000324-58.2013.5.04.0111
Fase: Liquidação. Aspectos formais: Não foi observada a ordem de juntada das cartas de preposição e procurações (fls. 79-82) para cada um dos réus. Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 04-02-2014 (fl. 95) cumprido somente em 19-02-2014 (fls. 96-8). OBS: Na contracapa dos autos encontra-se um envelope com carta/AR devolvido pela ECT.	
18	Processo nº 0000339-95.2011.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais: Os termos de juntada lavrados no verso das fls. 59 e 65 não fazem referência expressa aos documentos que acompanham a manifestação do leiloeiro e o mandado de penhora. Ausência de termo de juntada para os autos suplementares das fls. 86-7. Movimentação processual: Nada a apontar.	
19	Processo nº 0000158-26.2013.5.04.0111
Fase: Solucionado. Aspectos formais: Não houve alteração de fase, para “Liquidação”, quando do lançamento de nº 28 no inFOR. Movimentação processual: Nada a apontar.	
20	Processo nº 0000200-12.2012.5.04.0111
Fase: Execução. Aspectos formais: Termo de juntada das fls. 337-v não faz referência expressa à peça processual trazida aos autos. Documento acostado no verso da fl. 345, embora quantificado, não foi rubricado e numerado. Movimentação processual: Lapso para cumprimento de despacho superior a dez dias: despacho assinado em 11-07-2013 (fl. 354) cumprido somente em 31-07-2013 (fls. 355).	

8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

No quadro abaixo, são listadas as práticas irregulares da Unidade quando do registro de andamentos no inFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 27.06.2014.

Prática	Exemplos
Ausência de prazo final do acordo (Falta de andamento "Prazo")	0000097-68.2013.5.04.0111
Processo remetido a outro órgão ou CP devolvida à origem sem andamento	0001032-77.2010.5.04.0026
Processo remetido ao arquivo sem registro/com registro incorreto	0000213-45.2011.5.04.0111 0000352-60.2012.5.04.0111

8.3 Exame dos Pressupostos Recursais

Na conferência física dos processos remetidos a esta Vice Corregedoria, constatou-se que a Unidade Judiciária não observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, não havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal (v.g., proc. 0000145-27.2013.5.04.0111).

9 PJe

Não há previsão de instalação do PJe na Unidade Judiciária de Santa Vitória do Palmar.

10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO - SAT

A Unidade Judiciária não fez uso do SAT no período correccionado.

11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

A Vice Corregedora e sua equipe foram recebidas com cordialidade pelo Diretor de Secretaria e demais servidores da Unidade Judiciária, que prestaram as informações solicitadas de forma serena, segura e prestativa. O Juiz Titular da Vara de Santa Vitória do Palmar, Dr. Daniel de Souza Voltan, esteve ausente durante a inspeção correccional, tendo informado na véspera à Corregedoria que, em razão de doença de familiar, não estaria presente e



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

precisaria adiar as pautas designadas para os dias 01 e 02 de julho. Em razão disso, foi adiada a pauta do dia 02-julho, que envolvia sete processos, tendo todos como reclamada a empresa Anywind – Desenvolvimento e Manutenção de Parques de Energias Renováveis, envolvendo deslocamento de partes e advogados de localidades distantes (processos nº 0000158-89.2014.5.04.0111, 0000159-74.2014.5.04.0111, 0000160-59.2014.5.04.0111, 0000161-44.2014.5.04.0111, 0000162-29.2014.5.04.0111, 0000163-14.2014.5.04.0111 e 0000164-96.2014.5.04.0111). Segundo informações obtidas na consulta processual referidos processos tiveram audiência posteriormente designada para o dia 14-08-2014.

A Vara está instalada em prédio alugado que passou, há pouco tempo, por reformas, inclusive em razão da grande umidade que apresenta. Nos fundos, há uma construção destacada, utilizada como arquivo (provisório e definitivo).

Há interesse na construção, por investidor, de prédio com especificações adequadas ao funcionamento de uma Vara do Trabalho, para locação ao TRT. O Diretor da Secretaria conduziu a Desembargadora Vice Corregedora até alguns terrenos existentes no Município e cogitados para essa finalidade.

Verificou-se que a unidade, como um todo, encontra-se bem organizada, com ótimo fluxo processual, o que está bem retratado no exame físico dos processos. O número de servidores da unidade está acima do estabelecido pela Resolução nº 63/2010 do CSJT, e os servidores tem participado de cursos de qualificação, conforme se vê no item 2.3.2 deste relatório. No período correccionado não houve movimentação de servidores na Unidade.

Segundo se constatou a partir da análise dos dados estatísticos referente à unidade judiciária correccionada, o acervo de processos em tramitação sofreu redução em 2013 de 4,67% em comparação com o ano de 2012, desempenho melhor que o da 4ª Região no período, que registrou aumento de 4,03% no acervo de processos em tramitação. Os dados parciais de 2014 apontam tendência de aumento do acervo da Unidade, considerando que, até maio, já somava 1.562 processos em tramitação. A média mensal de casos novos em 2014 (35,60 processos/mês) supera levemente a do ano de 2013 (32,58 processos/mês). Na data da correição não havia nenhum processo concluso para sentença com prazo vencido.

No pertinente à produtividade da Vara, observa-se que a taxa de congestionamento na fase de conhecimento apresentou aumento em 2013, em comparação com o ano de 2012 de 2,33% (de 72,45% em 2012 para 74,14% em 2013), superando o congestionamento médio da 4ª Região, no ano de 2013, em 33,09 pontos percentuais. O número de processos solucionados pela Unidade em 2013 também ficou abaixo da média apurada na 4ª Região, à exceção das conciliações homologadas, cujo índice (43,75) mostra-se bem próximo ao do restante da 4ª Região (43,32%). Em contrapartida, foi reduzida na Unidade a taxa de congestionamento na fase de liquidação, que ficou em 29,89%, índice melhor do que o congestionamento médio da 4ª Região (de 42,12%). No pertinente à fase de execução, verificou-se que em relação ao ano de 2012 foram encerradas 24,29% mais execuções em 2013, superando o



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

aumento médio da 4ª Região que foi de 6,90%. E, considerando os processos arquivados provisoriamente, a taxa de congestionamento da Unidade na fase de execução em 2013 (77,68%) foi inferior ao congestionamento médio da 4ª Região (81,00%).

A respeito do prazo médio de tramitação dos processos, constatou-se redução na fase de conhecimento, tanto em processos de rito sumaríssimo (que ficou em 50 dias) quanto nos feitos de rito ordinário (62 dias), em relação ao ano de 2012, revelando-se 43,76% e 74,67% mais célere do que a média da 4ª Região nos ritos sumaríssimo e ordinário, respectivamente. Na fase de liquidação, o prazo de tramitação dos processos de rito ordinário também apresentou redução (34,55%), enquanto os de rito sumaríssimo sofreram ligeiro aumento (passaram de 205 dias em média no ano de 2012 para 211 dias em 2013). Em contrapartida, na fase de execução o prazo de tramitação sofreu majoração, ficando em torno de 612 dias. Mesmo assim, o prazo médio na Unidade foi melhor que o alcançado na 4ª Região, sendo 0,99% mais célere quando o executado é ente público e 18,95% mais rápido quando o executado é ente privado. Foi, ainda, reduzido o prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo (de 40,8 dias em 2012 para 29,71 dias em 2013) e no rito ordinário (de 37,26, em 2012, para 32,68, em 2013); para as audiências de prosseguimento, o prazo médio foi reduzido no rito ordinário (para 33,41 dias) e majorado no rito sumaríssimo (para 27 dias).

A marcação de pautas iniciais, considerado o parco movimento processual, pode ser otimizada com a designação de mais uma pauta semanal.

12 RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES

Recomenda-se que, quando situações ocorram que impeçam o comparecimento do juiz e determinem o adiamento das audiências já designadas, seja de imediato designada pauta para que, ao mesmo tempo em que comunicadas do adiamento, as partes e respectivos procuradores já fiquem cientes da nova data.

ITEM 3.4.3. (BNDT)

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a conferência e, se for o caso, a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) nos seguintes processos nº 0005200-03.2006.5.04.0111 e nº 0000088-14.2010.5.04.0111. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.4.3.



ITEM 5.3.1 (Meta CNJ 1 - 2014)

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2013 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.2.1), de forma que a meta CNJ 1/2013 não foi cumprida pela Unidade Judiciária, e que os dados parciais de 2014, colhidos até 31 de maio apontam tendência de manutenção do quadro.

ITEM 5.3.3 (Meta CNJ 5/2014)

Recomenda-se que a Unidade Judiciária siga adotando as medidas necessárias para dar efetividade às execuções fiscais, providenciando a redução do estoque de processos desta natureza pendentes de finalização, de forma a cumprir integralmente a meta.

ITEM 6.3 (Prazo Médio – Audiências Iniciais)

Recomenda-se que sejam adotadas medidas para reduzir os prazos médios das audiências iniciais e de processos do rito sumaríssimo de forma a atender ao lapso de trinta a quarenta dias, que se tem por adequado.

ITEM 7.13.3 (“Mandados – Prazos vencidos há mais de 10 dias”)

Determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

ITEM 8.1 (“Análise dos Processos Físicos”)

Atente a Secretaria para as seguintes determinações e recomendações:

- a) observe a ordem de juntada dos documentos apresentados em audiência, prevista no art. 67 da CPCor/TRT;
- b) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCor/TRT e art. 58 da CPCG/TST) e evitando lacunas e espaços em branco e múltipla escolha (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificados os signatários (art. 150 da CPCor/TRT e arts. 57 e 58 da CPCG/TST);



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

- c) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, observando o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCor/TRT;
- d) proceda à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCor/TRT;
- e) quando da juntada de documentos reduzidos, observe rigorosamente o que determina o art. 68 e §§ da CPCor/TRT;
- f) sempre que recebidas petições e/ou documentos ou praticados atos processuais enquanto os autos estiverem fora de Secretaria, providencie a formação dos autos provisórios, observando o procedimento previsto no art. 105, §1º, da CPCor/TRT;
- g) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- h) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC.

ITEM 8.2 (“Irregularidades Nos Andamentos No Infor”)

Determina-se que a Unidade Judiciária observe o lançamento adequado dos andamentos no inFOR, a fim de evitar as práticas irregulares apontadas.

ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)

Determina-se que haja pronunciamento expresso sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição, conforme prevê o art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

13 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os servidores da Unidade Judiciária, a Vice Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho da Comarca, das 11h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Não houve, no entanto, comparecimento de interessados.

14 PRAZO PARA RESPOSTA

O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação à Vice Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento das inconsistências detectadas.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
VICE-CORREGEDORIA REGIONAL

15 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pelo Diretor de Secretaria e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Nádia Beatriz Dadalt, Assessora do Gabinete da Desembargadora Vice Corregedora, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Vice Corregedora Regional.